



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 67/2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso das atribuições legais e regimentais;
e

Considerando o disposto no ATO TRT 19ª Nº 7/2020, que declarou a vacância do cargo de Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, com efeitos a contar de 27.7.2020;

R E S O L V E

I-CESSAR, a partir de 27.7.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 60/2020, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, por motivo de licença para tratamento de saúde da Titular.

II-TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª Nº 59/2020, que designou o referido Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da citada Vara, no período de 30.7.2020 a 31.8.2020.

III-DESIGNAR o mencionado Juiz para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 27.7.2020 até ulterior deliberação, em face da vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 22 de julho de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente,
No exercício da Corregedoria

